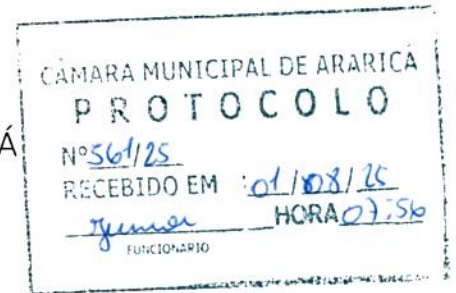




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ



DECRETO MUNICIPAL Nº. 349/2025

Dispõe Sobre a Nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 15.434, de 9 de janeiro de 2020, que institui normas complementares sobre a Política Estadual de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.649, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Araricá;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Araricá (CMSB), conforme segue:

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

	Seguimento	Função	Servidor
1		Titular	Bruno Cesar Silva Scholles da Costa
2	5 (cinco) representantes do Poder Executivo, designados pelo Prefeito.	Titular	Heitor Barbosa da Silva
3		Titular	Gerson Lamberti
4		Titular	Giovane Antunes Dutra
5		Titular	Jones Joes Maus
6	Representante da agência reguladora	Titular	Vagner Gerhardt Mâncio
7	Representante dos prestadores de serviços de saneamento básico	Titular	Nikolas Platchek
8	Representante das organizações patronais ou entidades representativas de Classe	Titular	Arlei Luciano Rech
9	Representante das organizações dos trabalhadores ou entidades representativas de Classe	Titular	Valter Marciano dos Santos Chereta
10	Representante do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)	Titular	Adriano Ribeiro de Marichal
11		Titular	Gabriel Matheus Costa
12	5 (cinco) cidadãos de Araricá, devidamente comprovado serem residentes no Município;	Titular	Vilmar Gottschalk
13		Titular	Adair Vargas
14		Titular	Marcos Schmidt
15		Titular	Clovis Hilário da Silva
16	3 (três) suplentes, pelo menos, escolhidos preferencialmente dentre representantes de indústrias, comércios ou serviços com sede no Município, designados pelo Prefeito	Suplente	Braian Felipe Machado
17		Suplente	Alexandre de Lima
18		Suplente	Israel Duarte Venter

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Art. 2º O Conselho Municipal de Saneamento Básico tem por finalidade acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a execução da Política Municipal de Saneamento Básico, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 10 Dias do Mês de Julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO SARAIVA
Chefe de Gabinete
Secretário de Administração